

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018593
UF Ente Receptor:	MG
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE SAO GERALDO
CNPJ Ente Receptor:	18.137.935/0001-80
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 94.950,22
Masked Input	94 950.22

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Vagner Aparecido Pereira
Cargo	Gerente de Cultura e Turismo
Telefone	(32) 99844-4857
E-mail	turismo@saogeraldo.mg.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A participação da escuta se deu em reunião presencial, que aconteceu no Centro Cultural de São Geraldo, na Biblioteca Municipal Professora Maria Casulari da Motta, no dia 07/05 das 19:00 às 21:00. Com aproximadamente 35 pessoas, devido ao número maior de presentes que o esperado, a reunião aconteceu na parte externa do centro cultural. Havia membros do conselho municipal de patrimônio cultural e público de diversas áreas da cultura local. A reunião deu início com a apresentação das possibilidades de fomento via PNAB e regramentos, em seguida os participantes de modo dialógico foram propondo as melhores formas de uso do recurso para esse ano, com mediação de consultoria e gestão pública local.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Link da Ata com resultado da reunião:

[https://www.saogeraldo.mg.gov.br/uploads-pdf/AtaEscutaP%C3%BAblicaparaPol%C3%ADticaNacionalAldirBlanc\(PNAB\)S%C3%A3oGeraldo-17165630696650ac7d4517bc.pdf](https://www.saogeraldo.mg.gov.br/uploads-pdf/AtaEscutaP%C3%BAblicaparaPol%C3%ADticaNacionalAldirBlanc(PNAB)S%C3%A3oGeraldo-17165630696650ac7d4517bc.pdf)

Link do Instagram da prefeitura municipal com fotos da escuta:

https://www.instagram.com/p/C6uGbvQLJge/?img_index=1

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Projetos para execução de ações em áreas periféricas e rurais (4 projetos com valor de 9.000,00 reais cada)	36.0000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Prêmios para Mestres, Mestras e Trajetórias Culturais individuais e de grupos e coletivos (4 prêmios de 5 mil reais para grupos e coletivos culturais e 20 prêmios no valor de 1.9475,511)	58.950,22	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	24	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
a	a	a

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

O valor do edital de execução de ações culturais, 36 mil, será todo destinado a ações realizadas em áreas

periféricas urbanas e rurais e comunidades tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Em todos editais haverá:

Cotas para pessoas negras, pessoas indígenas e pessoas com deficiência sendo :

I - vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);

II - dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e

III - cinco por cento para pessoas com deficiência.

Pontuação extra para proponentes ou grupos e coletivos com majoritariamente mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, pessoas LGBTQIAPN+ pessoas idosas, pessoas em situação de rua.

Critério de desempate por maior idade.

Obrigatoriedade de previsão de medidas de acessibilidade física, comunicacional e atitudinal nos projetos.

Uso de linguagem simples nos editais

Capacitação para proponentes após o lançamento dos editais

Edital específico para ações em territórios periféricos e tradicionais

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

8U5I7K6M